



**DESPACHO n.º 20/2026**

**“Dia Mundial da Saúde Oral”**

No âmbito da realização do evento do **Dia Mundial da Saúde Oral**, promovido em parceria com a **Ordem dos Médicos Dentistas**, que terá lugar no dia **20 de março de 2026**, no Pavilhão Municipal de Valença, prevê-se a chegada concentrada de vários autocarros escolares transportando alunos do **Pré-Escolar e 1.º Ciclo** do concelho.

Atendendo à necessidade de garantir condições de segurança no desembarque das crianças e de assegurar a fluidez da circulação rodoviária na zona envolvente ao Pavilhão Municipal, revela-se necessário proceder ao corte e condicionamento temporário de trânsito na artéria em causa, em período limitado e estritamente necessário à realização do evento.

Mais se considera que a presente medida visa salvaguardar a segurança dos menores, prevenir congestionamentos e permitir uma organização logística adequada do evento, em conformidade com as normas de segurança rodoviária aplicáveis, designadamente o Código da Estrada e respetiva regulamentação.

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal datada de 31 de outubro de 2025 em conjugação com o disposto no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na redação em vigor **determino**:

1. Autorizar o corte e condicionamento temporário de trânsito na Avenida da Juventude, no troço adjacente ao Pavilhão Municipal de Valença, no dia 20 de março de 2026, entre as 07h00 e as 12h00.
2. Determinar a colocação de sinalização temporária adequada, de forma a informar e acautelar os utentes da via sobre o corte e condicionamento de trânsito.

Publique-se

À reunião de câmara para conhecimento.

Comunique-se à GNR e aos Bombeiros Voluntários de Valença.

Paços do Concelho, 16 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Vaz Carpinteira)

